

Despacho n.º 31716/2008

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigos 3.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º, todos do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, que aprovou a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, deogo na Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Maria Teresa Gonçalves Ribeiro, com a faculdade de subdelegação, os poderes que me são conferidos por lei relativos aos seguintes órgãos, serviços e estruturas:

- a) Direcção-Geral dos Assuntos Europeus;
- b) Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus;
- c) Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas.

2 — Deogo também, ao abrigo dos mesmos preceitos legais, a competência para despachar os assuntos em matéria de coordenação nas áreas de actuação do Conselho da Europa e da OCDE.

3 — Deogo na Secretária de Estado dos Assuntos Europeus os poderes que me são conferidos pelo n.º 1 do artigo 27.º do decreto-lei de execução orçamental — Decreto-Lei n.º 41/2008, de 10 de Março, com a orientação constante do n.º 2 do citado artigo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 3 de Novembro de 2008, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados ao abrigo da presente delegação.

2 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho n.º 31717/2008

Considerando o disposto nos artigos 5.º, n.º 1 do 43.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, as alíneas d) e f) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 162/2006, de 8 de Agosto, determino que o conselheiro de embaixada do quadro do pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros Manuel Maria Camacho Cansado de Carvalho seja exonerado da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas, onde foi colocado por despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 30 de Abril de 2004, e nomeado cônsul-geral de Portugal em Macau.

2 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 31718/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2008 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Rosa Estela da Silva Gomes, titular do lugar de técnica de fazenda de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças — nomeada definitivamente em lugar de técnica de fazenda principal, do mesmo quadro, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com efeitos a partir da data do despacho.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de Novembro de 2008. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos, *Rosa Raposeiro*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 937/2008

O Estado Português, através do Ministério da Educação, pretende celebrar um contrato de aquisição dos serviços e bens necessários ao fornecimento, instalação e manutenção de computadores nas escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, tendo para o efeito sido autorizada a respectiva despesa e autorizada igualmente a abertura de procedimento de concurso público internacional, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2007, de 14 de Setembro.

O referido contrato de fornecimento, incluindo a componente de manutenção, suporte, operação e gestão de computadores, tem um período de vigência relativamente alargado, incidindo, estima-se, sobre quatro exercícios orçamentais.

O valor global desse contrato a celebrar ascende a € 66 883 836,43, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, e também o valor que corresponde ao exercício da opção de aquisição de um número adicional de computadores, e respectivos serviços de instalação, manutenção e *help desk*, até ao valor de € 3 116 163,57.

Relativamente à parte final do parágrafo anterior, importa salvaguardar, em termos de despesa, a importância necessária para garantir o exercício do direito de opção.

Assim, e em conformidade com o artigo 22.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Educação, o seguinte:

1 — Os encargos orçamentais decorrentes da assinatura do contrato de aquisição dos serviços e bens necessários ao fornecimento, instalação e manutenção de computadores nas escolas públicas com 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e com ensino secundário, incluindo o exercício do direito de opção, não podem exceder, em cada um dos seguintes exercícios económicos, as seguintes importâncias:

2009 — € 67 883 836,43;
2010 — € 1 038 721,19;
2011 — € 1 038 721,19;
2012 — € 38 721,19.

2 — As importâncias fixadas nos termos do número anterior são acrescidas do valor correspondente ao imposto sobre o valor acrescentado devido, sendo que as importâncias globais previstas para os anos de 2009 a 2012 são acrescidas dos saldos que se apurarem na execução orçamental do ano ou dos anos anteriores, consoante o caso.

3 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma são satisfeitos por verbas de funcionamento e de PIDDAC, inscritas e a inscrever nos anos económicos de 2009 a 2012.

2 de Dezembro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 31719/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe da taifa, subclasse cozinheiro, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9300696, primeiro-marinheiro TFH Rute das Mercês Silva Lima (no quadro), a contar de 31 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante, da passagem à situação de reserva, o 410182, cabo TFH Joaquim Domingos Esteves Bernardino.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 1031694, cabo TFH Rui Pedro Lança de Brito.

26 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 31720/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9323505, primeiro-grumete L RC Ricardo Fernandes Neto, a contar de 31 de Maio de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9312205, segundo-marinheiro L RC António Manuel dos Santos Soromenho e à direita do 9325405, segundo-marinheiro L RC Leonel Filipe Oliveira Seixas.

26 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 31721/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taífa, subclasse dispenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9303806, primeiro-grumete TFD RC António Manuel Varela Charraz, a contar de 26 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310706, segundo-marinheiro TFD RC Ricardo Gonçalves Santos Ribeiro e à direita do 9303706, segundo-marinheiro TFD RC António Manuel Ferreira Alegre.

26 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 31722/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taífa, subclasse dispenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9304406, primeiro-grumete TFD RC Luís Filipe Neto Casquinha, a contar de 26 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9307506, segundo-marinheiro TFD RC Ricardo Miguel Soares Pinto e à direita do 9302406, segundo-marinheiro TFD RC Vera Lúcia Azevedo de Barros.

26 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 31723/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de abastecimento, nos termos da alínea d) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 114586, segundo-sargento L Paulo Rodrigo Rodrigues Afonso (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 338790, primeiro-sargento L António Augusto Correia Ferreira e à direita do 171886, primeiro-sargento L Estêvão Augusto Xavier Labreca.

26 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 31724/2008

Por despacho de 26 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de condutores mecânicos de automóveis, nos termos da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 133785, segundo-sargento V Paulo Jorge Gomes Pereira (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 103689, primeiro-sargento V Alfredo José da Silva Fernandes e à direita do 9322993, primeiro-sargento V Carla Joana Lopes dos Santos.

26 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 31725/2008

Por despacho de 27 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas

(Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9345805, primeiro-grumete EM RC Eduardo Miguel Martins de Castro, a contar de 2 de Novembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9341805 segundo-marinheiro EM RC João Pedro de Sousa Leal e à direita do 9346205 segundo-marinheiro EM RC João Diogo Domingos Ramos.

27 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 31726/2008

Por despacho 27 de Novembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9334805, primeiro-grumete EM RC Patrícia Daniela Lima Neiva, a contar de 2 de Novembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337205, segundo-marinheiro EM RC Pedro Miguel Pereira Carranca e à direita do 9339505, segundo-marinheiro EM RC António Ricardo Vicente Lucas.

27 de Novembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 31727/2008

Por despacho de 2 de Dezembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de maquinistas navais, nos termos da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 165986, primeiro-sargento MQ Pedro Jorge Rocha Figueiredo (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro, resultante, da passagem à situação de reserva, o 273371, sargento-mor MQ João Alberto Lemos de Oliveira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 404584, sargento-ajudante MQ Henrique José de Sousa Ferreira.

2 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 31728/2008

Por despacho de 2 de Dezembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de condutores de máquinas, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 280978, primeiro-sargento CM Carlos Alberto de Mesquita Araújo Guedes e 246378, primeiro-sargento CM José Francisco Lucas Romano (no quadro), a contar de 30 de Novembro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data, resultantes, da passagem à situação de reserva, o 101279, sargento-ajudante CM Francisco José Pia de Castro e 100679, sargento-ajudante CM João Manuel dos Santos Neves.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 183280, sargento-ajudante CM João Manuel Geadas Gomes, pela ordem indicada.

2 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 31729/2008

Por despacho de 18 de Novembro de 2008 do Exmo Tenente-General Adjuntado-General do Exército, proferido no uso de competência dele-